FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Ato Decisório n.º 003/CONSAD, de 08 de janeiro de 2002.

O Conselho Superior Administratico (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Parecer 038 da Câmara de Administração, Orçamento e Finanças,
- Deliberação na 9ª sessão da Cãmara do dia 08.01.02,

DECIDE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão de Acompanhamento e de Revisão do Plano de Ação do exercício 2002:

1. Beatriz Machado Gomes.
2. Ivete de Aquino Freire.
3. Aparecida Augusta da Silva.
4. Artur de Souza Moret.
5. Carlos Augusto Malty.
6. Uda de Melo França.
7. Marilourdes Freire Passos.
8. Diogo Nogueira do Casal.

Art. 2º - A Comissão têm o prazo até o dia 30 de janeiro para encaminhar à SECONS a fim de ser apreciada pela CAOF em 04 de fevereiro de 2002.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Ene Glória da Silveira
Presidente